



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 118
Proc. nº 7292/25
20 Rub. 8

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Projeto: ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA
Período: ABRIL DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ 02.627.820/0001-33, sediada à Rua Maranhão, nº 279 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-402, que tem como Presidente/Responsável **Cecília Stringhini**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **ABRIL DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 113/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 10.388,38
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 41.333,32
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 142,03
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 16.758,98
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 35.104,75
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente de acordo com o estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) A vigência do contrato iniciou em 01/08/2024 a 31/07/2025, porém de acordo com OSC, o serviço começou a ser realizado a partir de 02/09/2024; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **não atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; e) O valor da Nota fiscal de serviço nº 00208570 da empresa Nova formar medico ocupacional LTDA é de R\$ 2.001,36 (dois mil, um real e trinta e seis centavos) e o valor pago pela conta administrativa foi de R\$ 1.878,28 (mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), porém o valor do rateio referente ao convênio foi pago corretamente; f) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 35.104,75 (trinta e cinco mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), o mesmo foi aplicado; g) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Guia de recolhimento do FGTS – 03/2025	50	R\$ 521,20	Valor da guia: R\$ 28.002,16 Valor do rateio: R\$ 521,20	Sim
DARF – 03/2025	54	R\$ 747,00	Valor da guia: 285.549,17 Valor do rateio: 747,00	Sim
Boleto nº 25/38444999 – Pluxee Benefícios Brasil SA	58	R\$ 718,08	Vale refeição - 03/2025 – Valor não foi pago nesse período.	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 0010 – Felipe de Nazareno Garcez Junior	61	R\$ 5.900,00	Motorista - Serviço de Transporte – 04/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 9199 – A2 Office Consultoria Contábil	63	R\$ 2.249,20	Serviços contábeis – 04/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 00208570 – Nova formar medico ocupacional LTDA	66	R\$ 43,04	Exames - 03/2025 Valor do rateio: R\$ 43,04 – Pago corretamente; Valor da nota: R\$ 2.001,36 Valor do pagamento: R\$ 1.878,28	Sim
Nota fiscal de produto nº 023.266 – V.S Ribeiro Pessanha Papeleria	71	R\$ 322,50	Materiais pedagógicos	Sim
Boleto nº 05/96/098596742-5 – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	75	R\$ 9,96	Valor da guia: 512,71 Valor do rateio: 9,96	Sim
Nota fiscal de produto nº 000.382 – Marco Antônio de Souza Ubatuba ME	83	R\$ 480,00	Impressão – 1000 Flyers	Sim
Recibo de pagamento - Erika Dias de Aguiar Amorim	89	R\$ 2.129,42	Educador Social – 04/2025	Sim
Recibo de pagamento – Sara Cristiane dos Santos Ribeiro	91	R\$ 3.638,58	Assistente Social – 04/2025	Sim